



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 867/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SONIA DE LIMA JORDÃO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,7 (nove vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E**


**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SONIA DE LIMA JORDÃO**, matrícula nº 1003110, nomeada em 02.02.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 05.03.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBON**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORETTO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
JORNAL UMWARANA ILUSTRADO  
DE 21/04/2024 DE N.º 13002  
UMUARANA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS

REPUBLICADO NO JORNAL UMWARANA ILUSTRADO  
DE 20 / abril / 20 24  
DE N.º 13001  
UMUARANA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS